

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00482 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 200.350.000,00 (duzentos milhões e trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3738	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	200.000.000,00
4004	26202	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	350.000,00
TOTAL			200.350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3738				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2451	Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS	9900	S	Suplementação	3341	134	86.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço complementar realizado (Unidade)					141,00
10	302	526	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Suplementação	3341	134	20.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município Cofinanciado (Unidade)					141,00
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	3390	134	50.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)					1.586.761,00
10	302	526	2520	Regionalização das Redes de Atenção à Saúde	9900	S	Suplementação	3341	134	20.000.000,00

				- RAS e enfrentamento da COVID 19						
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município Cofinanciado (Unidade)					141,00
10	302	526	3745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	9900	S	Suplementação	3390	134	24.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade reformada (Unidade)					4,00
TOTAL DO PROCESSO								200.000.000,00		
PROCESSO : 4004				ÓRGÃO : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	192	350.000,00
TOTAL DO PROCESSO								350.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										